

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 3/2025/COFTI

Aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT), Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas). Presentes a Servidora Ariane Martins Rodrigues e o servidor André Müller Libardoni.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.855/2025 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente. Relator Vereador Vanderlei opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.857/2025 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 369.083,36 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente. Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.858/2025 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no Orçamento Vigente. Relator Vereador Vanderlei opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.859/2025 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, para os fins que especifica. Relator Vereador José Edson opinou por aguardar Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Projeto de Lei nº 4.860/2025 - Cria a estrutura Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e reorganiza a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria, Comercio e Desenvolvimento Rural e dá outras providências. Relator Vereador José Edson opinou por aguardar Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quinze minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Relator da COFTI

Presidente da COFTI

GUSTAVO MACHADO

Vice-Presidente da COFTI